

VianaPolis

Sociedade para o Desenvolvimento
do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.

CONSULTA PRÉVIA N.º 420.21.PC04/DG

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO,
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA E
GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE DA
EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO
JARDIM”**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTA**

VIANA DO CASTELO, MAIO DE 2021

tm
13

CONSULTA PRÉVIA N.º 420.21.PC04/DG

Art.º 115.º do Código dos Contratos Públicos

1. OBJETO DO PROCEDIMENTO

O objeto do presente procedimento é a "Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de Demolição do Edifício Jardim", que se encontra detalhado no Caderno de Encargos.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

2.1. A entidade adjudicante é a VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, SA, doravante também designada por VianaPolis, com sede no Edifício de Apoio à Doca de Recreio, 4900 Viana do Castelo.

2.2. A entidade que lança o presente procedimento é a Entidade Adjudicante, com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento:

- Telefone: 258 806 440;
- Fax: 258 806 449;
- E-mail: geral@vianapolis.pt.

2.3. O presente procedimento decorre exclusivamente sobre a Plataforma Eletrónica utilizada pela Entidade Adjudicante disponível em www.acingov.pt.

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

Conselho de Administração da VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, SA.

4. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DA CONSULTA PRÉVIA

Alínea c) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

5. PREÇO BASE

- 5.1. O preço base do contrato, nos termos do art.º 47.º do CCP, é de 66.000,00 € (sessenta e seis mil euros) (não inclui IVA).

6. JÚRI DO PROCEDIMENTO

- 6.1. O presente procedimento é conduzido por um júri composto por 3 (três) membros efetivos, um dos quais preside, e 2 (dois) suplentes, designados pela entidade adjudicante.
- 6.2. Ao júri do procedimento compete praticar todos os atos e realizar todas as diligências relacionadas com o presente procedimento cuja competência não seja cometida injuntivamente à entidade adjudicante, nomeadamente a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, a avaliação das propostas, a realização da audiência prévia dos interessados e a elaboração dos respetivos relatórios de análise.
- 6.3. O júri pode ser assessorado por pessoas ou entidades tecnicamente qualificadas em relação a qualquer aspeto que possa relevar no âmbito do presente procedimento, sem que, no entanto, essas pessoas ou entidades possam ter direito a voto.

7. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A Proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- 7.1. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e reproduzida no presente convite como ANEXO 1.
- 7.2. Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:
- a) Proposta de Preço, elaborada em conformidade com o modelo apresentado no ANEXO 2 ao presente convite, redigida em língua portuguesa, datilografada sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de letra. A Proposta de Preço será apresentada em euros;

7.3. Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução, não são submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

a) Memória Descritiva e Justificativa do modo da prestação de serviços de fiscalização contendo, nomeadamente:

- (i) Metodologia e programa de desenvolvimento dos serviços a prestar;
- (ii) Estrutura da organização da Fiscalização e metodologia de relacionamento com a Entidade Adjudicante e Terceiros, nomeadamente empreiteiros, projetistas, fornecedores, entidades públicas, etc.;
- (iii) Programa Contratual de Trabalhos, acompanhado de uma memória justificativa e descritiva do modo de conceção e execução da prestação de serviços, assim como a especificação dos aspetos técnicos, constituído, no mínimo, pelos seguintes elementos:
 - Diagrama de "Gantt", ilustrando o desenvolvimento das atividades a partir da assinatura do contrato, com escala temporal mínima igual a 1 (uma) semana;
 - Metodologia a seguir nas atividades de diversa índole consideradas no Programa Contratual de Trabalhos;
 - Relação de homens x dia de cada categoria profissional e respetivo quantitativo mensal ao longo da execução dos trabalhos;

Na elaboração do Programa Contratual de Trabalhos dever-se-ão ter em conta as datas-chave definidas no Caderno de Encargos.

- (iv) Sistema proposto para a coordenação e controle do Plano de Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho;
- (v) Sistema proposto para o controlo e verificação da implementação das medidas de minimização ambiental;
- (vi) Sistema proposto para implementação do Plano de Qualidade;
- (vii) Apresentação de formatos e modelos de relatórios, fichas, quadros, esquemas e demais gráficos e documentos-tipo internos e de comunicação à entidade adjudicante, nomeadamente sobre a situação dos trabalhos (avanços e atrasos em relação ao programado, causas,

controlo de prazos, de custos, de qualidade e de segurança e saúde, etc.) e de sugestão de medidas preventivas e corretivas a tomar;

(viii) Mobilização e taxas de ocupação dos meios materiais (comunicações, transportes, topografia, equipamento de escritório, incluindo os meios informáticos, equipamento de ensaios, equipamento de segurança e outro equipamento) e de diversos (deslocações, estadias e outros) necessários, em conformidade com modelo do ANEXO 6.

(ix) Listagem e especificação técnica dos meios auxiliares a serem fornecidos para a prestação de serviços:

- mobiliário e equipamento de escritório;
- meios informáticos (hardware e software);
- equipamento de proteção individual;
- meios de transporte.

b) Mapa de preços conforme o ANEXO 3, preenchidos com o pormenor previsto, não sendo permitido agregar elementos que neles se apresentem discriminados. Os preços registados não incluirão o IVA;

c) Cronograma Financeiro mensal, justificativo do preço total da Proposta, decomposto pelas despesas em meios humanos, meios materiais e outras despesas, de acordo com o ANEXO 4;

d) Constituição da equipa de pessoal a afetar e respetivas mobilizações e taxas de ocupação, em conformidade com o modelo do ANEXO 5, bem como o correspondente organograma funcional com a definição das cadeias hierárquicas.

e) Listagem dos principais técnicos a envolver na execução da prestação de serviços, cuja mobilização será obrigatória em caso de adjudicação conforme ANEXO 9;

7.4. Declaração de não vinculação a projetistas e adjudicatários das empreitadas, conforme ANEXO 7.

7.5. Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento.

7.6. Declaração de aceitação das condições locais, conforme ANEXO 8.

- 7.7. Outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do CCP.

As declarações referidas no ponto anterior deverão ser assinadas pelo(s) representante(s) legal(ais) do(s) concorrente(s) com poderes para o(s) vincular.

8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta serão obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

9. PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser entregue até às 23:59 do 18.º (décimo oitavo) dia contado da data de envio do presente convite.

10. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério no qual se baseia a adjudicação é exclusivamente o do mais baixo preço.

11. CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Se, por via do critério de adjudicação, ficarem classificadas em primeiro lugar duas ou mais propostas, o desempate será concretizado através da realização de um sorteio.

11.2. A data, hora e local do sorteio a realizar serão notificadas aos concorrentes classificados em primeiro lugar.

11.3. Do sorteio realizado será lavrada uma ata, assinada pelos elementos do júri e pelos concorrentes ou seus representantes legais, presentes no sorteio.

12. MODO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

12.1. O Adjudicatário deverá prestar a caução no prazo de 10 dias, sob pena de a adjudicação caducar, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 91.º do CCP.

12.2. A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

12.3. O depósito de dinheiro ou títulos é efetuado em Portugal, em qualquer numa instituição de crédito, à ordem da entidade adjudicante, devendo especificar o fim a que se destina (ANEXO 10).

- 12.4. Quando o depósito for efetuado em títulos, estes são avaliados pelo respetivo valor nominal, salvo se, nos últimos três meses, a média da cotação na Bolsa de Valores de Lisboa ficar abaixo do par, caso em que a avaliação deve ser feita em 90% dessa média.
- 12.5. Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento, elaborado conforme minuta constante do ANEXO 11 pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita.
- 12.6. Tratando-se de seguro-caução, o adjudicatário deve apresentar apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar esse seguro assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante, em virtude de incumprimento quaisquer obrigações a que o seguro respeita, elaborado conforme minuta constante do ANEXO 12.
- 12.7. Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não pode, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas, de prestação da caução, ainda que não tenha sido pago o respetivo prémio.
- 12.8. Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.
- 13. CAUÇÃO**
- O Adjudicatário garantirá, por caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual, o perfeito e atempado cumprimento das obrigações que assume com a Adjudicação.
- 14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 14.1. O adjudicatário do contrato de "Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de Demolição do Edifício Jardim", nos termos do disposto no art.º 81.º do CCP, deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação de adjudicação:

- Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do CCP.
- Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do acordo quadro a celebrar ou, no caso de não estar inscrito, certificado de inscrição no registo Nacional de Pessoas Coletivas, com todas as inscrições em vigor.
- Comprovativo do registo do beneficiário efetivo nos termos da Lei nº 89/2017, de 21 de agosto.

14.2. Caso os documentos apresentados nos termos do número anterior apresentem alguma irregularidade que possa levar à caducidade da adjudicação, nos termos do art.º 86.º do CCP, o adjudicatário deverá apresentar todos os documentos de habilitação com as irregularidades supridas no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação para o efeito.

14.3. A apresentação dos documentos mencionados no ponto 14.1 deverá obedecer ao disposto nos artigos 82.º e 83.º do CCP.

15. ESCLARECIMENTOS

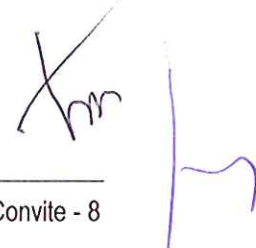
Poderão ser solicitados esclarecimentos, por escrito, ao júri do procedimento, utilizando para o efeito a plataforma eletrónica indicada no ponto 2.3, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas.

16. INSPEÇÃO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante o prazo do presente procedimento, poderá ser inspecionado o local de execução da prestação de serviços e serem realizados nele os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas.

17. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Decorridos 120 (cento e vinte) dias úteis a contar da data do termo do prazo de entrega das propostas, cessa, para as entidades convidadas, a obrigação de manter as condições da respetiva proposta.



18. ENCARGOS DO ADJUDICATÁRIO

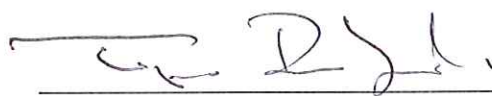
Consideram-se encargo do adjudicatário as despesas e encargos inerentes à promoção dos seguros obrigatórios nos termos da legislação em vigor.

19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP, e restante legislação aplicável.



José Maria Costa
(Vogal do Conselho de Administração)



Tiago Delgado
(Vogal do Conselho de Administração)

ANEXOS:

- ANEXO 1 Modelo de Declaração constante do Anexo I ao CCP
- ANEXO 2 – Modelo de Proposta Simples em Procedimento por Consulta Prévia
- ANEXO 3 – Modelo de Mapa de Preços
- ANEXO 4 – Cronograma Financeiro
- ANEXO 5 – Modelo de constituição da Equipa Base, respetivas Mobilizações e Taxas de Ocupação
- ANEXO 6 – Modelo de Mobilizações e Taxas de Ocupação de Meios Materiais e Diversos
- ANEXO 7 – Modelo de Declaração de não Vinculação a Projetistas e Adjudicatários das Empreitadas
- ANEXO 8 – Modelo de Declaração de Aceitação das Condições Locais
- ANEXO 9 – Modelo de *Curricula* dos Elementos das Equipas de Pessoal
- ANEXO 10 – Modelo de Garantia de Depósito
- ANEXO 11 – Modelo de Garantia Bancária – Exato e Pontual Cumprimento
- ANEXO 12 – Modelo de Seguro Caução

ANEXO 1

MODELO DE DECLARAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I AO CCP

- 1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de "Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de Demolição do Edifício Jardim" declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
 - a) ...
 - b) ...
- 3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que:
 - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
 - b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);
 - c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);
 - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);
 - f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71º da Lei 19/2012, de 8 de maio e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (12);
 - g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);
 - h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);
 - i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais
 - j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falsei as condições normais de concorrência.
- 5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

- 6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.
- 7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (18)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (18) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA SIMPLES EM PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

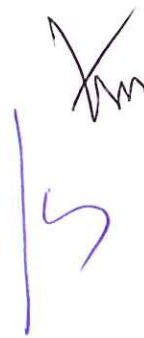
..... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com o código de acesso à Certidão do Registo Comercial (indicar código), depois de ter tomado inteiro conhecimento do procedimento por consulta prévia para a "Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de Demolição do Edifício Jardim" a que se refere o convite datado de, obriga-se a executar a referida prestação de serviços de harmonia com as peças do procedimento, pela quantia total de Euros:€ (..... euros).

À quantia supramencionada acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução da Adjudicação, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____



ANEXO 3

MODELO DE MAPA DE PREÇOS

.....(indicar denominação ou firma e sede) propõe como preços unitários, sem IVA, a aplicar na "Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de Demolição do Edifício Jardim", a que se refere o convite, datado de ____ de ____ de 2021, em conformidade com as condições estabelecidas no respetivo procedimento concursal, os que apresenta nos quadros seguintes relativos a pessoal, a meios materiais e diversos, o respetivo conjunto constituindo todos quantos são suscetíveis de serem aplicados na mesma prestação de serviços.

1. PESSOAL

Categoria	Função/Área	Taxas (Euros, sem IVA)					
		Mensais N ti	Semanais TN tp	Diárias		Horárias	
				TN	TE	TN	TE

Nota: são os seguintes os significados dos símbolos:

- TN - significa trabalho normal, isto é, o exercido nos dias úteis ao longo de 8 horas cada dia desdobradas em dois períodos de 4 horas separados por um período de 1 hora de pausa para o almoço;
- ti - significa tempo inteiro, isto é, permanência continuada nos locais, nos períodos de trabalho normal;
- tp - significa tempo parcial, isto é, permanência nos locais segundo as exigências temporais da empreitada, nos períodos de trabalho normal;
- TE - significa trabalho extraordinário, isto é, o exercido aos sábados, domingos e feriados e, nos dias úteis, para além do período de 8 horas de trabalho normal.

2. MEIOS MATERIAIS A ALOCAR À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Caracterização	Taxas (Euros, sem IVA)			
	Mensais	Semanais	Diárias	Horárias

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____

ANEXO 4

CRONOGRAMA FINANCEIRO

(Valores s/ IVA)

Designação dos Recursos	MÊS 1		MÊS X
1. Meios Humanos			
A	..€	..€	..€
A	..€	..€	..€
A	..€	..€	..€
2. Meios Materiais			
B	..€	..€	..€
B	..€	..€	..€
B	..€	..€	..€
3. Outros			
C	..€	..€	..€
C	..€	..€	..€
C	..€	..€	..€
Valores Mensais	..€	..€	..€
Valores Acumulados	..€	..€	..€

PREÇO TOTAL

...€

Data: __/__/__

Assinatura ^{a)} _____

ANEXO 5

MODELO DE CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA BASE, RESPECTIVAS MOBILIZAÇÕES E TAXAS DE OCUPAÇÃO

A Equipa da Fiscalização será constituída da seguinte forma:

DESIGNAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR MENSAL	MOBILIZAÇÃO	Afetação		
1. Meios Humanos				Mês 1		Mês X
Função / Área	Categoria Profissional					
A		€		%	%	%
A		€		%	%	%
A		€		%	%	%
.....		€		%	%	%
2. Meios Materiais						
B		€		%	%	%
B		€		%	%	%
B		€		%	%	%
.....		€		%	%	%
3. Outros						
C		€		%	%	%
C		€		%	%	%
C		€		%	%	%
.....		€		%	%	%

Data: ____/____/____

Assinatura a) _____

ANEXO 6

MODELO DE MOBILIZAÇÕES E TAXAS DE OCUPAÇÃO DE MEIOS MATERIAIS E DIVERSOS

.....(*indicar denominação ou firma e sede*) propõe, para as empreitadas referentes à "Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de Demolição do Edifício Jardim" a que se refere o convite datado de ... de de 2021, as mobilizações e taxas de ocupação de meios materiais e diversos que apresenta nos quadros seguintes:

Recursos	Mobilização		Taxa de ocupação (% do tempo de trabalho normal)
	Início (mês __)	Período (meses)	
1. Meios materiais (<i>discriminação</i>)			
2. Diversos (<i>discriminação</i>)			

NOTA: A discriminação deverá coincidir com a caracterização indicada na lista de preços unitários conforme modelo do Anexo 3.

Data: __/__/__

Assinatura ^{a)} _____

ANEXO 7

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO A PROJETISTAS E ADJUDICATÁRIOS DAS EMPREITADAS

F, na qualidade de representante(s) legal(ais) de, declara(m), para efeitos do exigido no Caderno de Encargos referente à "Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de Demolição do Edifício Jardim" a que se refere o convite datado de ... de de 2021, declara sob compromisso de honra, que a sua representada não tem, nem virá a ter durante o prazo em que decorra a presente Prestação de Serviços, qualquer vínculo com os projetistas e, ou adjudicatários da empreitada integrada no objeto da "Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de Demolição do Edifício Jardim", dado que nem ela nem nenhum dos seus sócios (ou acionistas) detém capital nas empresas daqueles projetistas e, ou adjudicatários da empreitada em questão, nem nenhum elemento das equipas de pessoal propostas para a Fiscalização da mesma empreitada prestou serviço, ou virá a prestar, na elaboração dos respetivos projetos e, ou na execução da empreitada referida, que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

O(s) declarante(s) tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da Proposta apresentada, bem como da participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.

Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas nesta declaração.

O(s) declarante(s) tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, ou a sua exclusão do procedimento ou a anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efetuada.

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____

ANEXO 8

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

.....(indicar nome da(s) firma(s) e sede(s) da(s) empresa(s) que integra(m) o concorrente), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto da "Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de Demolição do Edifício Jardim" declara, para os devidos efeitos que se inteirou, por exame direto, das condições existentes no local de execução da prestação de serviços, e que as aceita sem reservas.

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____

ANEXO 9

MODELO DE CURRICULA DOS ELEMENTOS DAS EQUIPAS DE PESSOAL

.....(indicar denominação ou firma e sede) apresenta os seguintes *curricula* dos elementos a seguir listados das equipas de pessoal que propõe afetar à "Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de Demolição do Edifício Jardim".

(listar os nomes dos elementos cujos curricula são apresentados em anexo)

Nome	Categoria profissional	Grau académico	Data de obtenção do diploma	Experiência em projeto (anos)	Experiência em Fiscalização (anos)	Antiguidade na empresa/Quadro Permanente (anos)

Os próprios têm pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da Proposta apresentada e que, se a entidade concorrente o solicitar, se obrigam a apresentar documentos comprovativos dos respetivos *curricula*.

Data: ____/____/____

Assinatura a) _____

ANEXO 10

MODELO DE GARANTIA DE DEPÓSITO

Euros:..... €

Vai, residente (ou com escritório) em, na, depositar na
(sede, filial, agência ou delegação) da (instituição) a quantia de (por extenso, em
moeda corrente) (em dinheiro ou representada por), como caução exigida para a
"Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da
qualidade e ambiente da empreitada de Demolição do Edifício Jardim", para os efeitos do n.º 1
do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29
de janeiro, na sua redação atual.

Este depósito fica à ordem de VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis
em Viana do Castelo, SA, a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data:_____

Assinatura:_____



ANEXO 11

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA – EXATO E PONTUAL CUMPRIMENTO

GARANTIA BANCÁRIA Nº _____

BENEFICIÁRIA: VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, SA

Morada: _____

1. O(Nome do Banco), pessoa coletiva nº....., com sede em matriculado na Conservatória do Registo Comercial de sob o nº....., com o capital social de vem, pelo presente documento prestar de conta e a pedido da Empresa(s) [Nome(s) da(s) ordenante(s)] pessoa coletiva nº....., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de , sob o n.º....., com capital social de e sede em como *Adjudicatário(s)* do Contrato para a "Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de Demolição do Edifício Jardim" uma garantia bancária autónoma à primeira solicitação ("UPON FIRST DEMAND"), a favor de VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, SA no valor de Euros (por extenso e por algarismos).
2. A presente garantia destina-se a caucionar o Exato e Pontual Cumprimento das obrigações assumidas pela ordenante com a celebração do Contrato acima mencionado.
3. Em consequência, ... (Nome do Banco) constitui-se devedor e principal pagador, em dinheiro, à beneficiária e até ao limite indicado no ponto um, sem quaisquer reservas, e para todos os efeitos legais, de todas as importâncias que, por força do Contrato identificado, hajam de ser pagas pela ordenante.
4. O pagamento será efetuado por solicitação da beneficiária que deverá, simultaneamente, notificar a ordenante de que executou a garantia.
5. O (Nome do Banco) renuncia irrevogavelmente e para todos os efeitos legais, ao benefício da excussão prévia e obriga-se a honrar a presente garantia à primeira solicitação, não podendo opor à beneficiária quaisquer tipos de exceções, seja de que natureza forem, designadamente as relativas ao ordenante.

6. A presente garantia é incondicional e irrevogável e expirará quando a VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, SA comunicar ao *Adjudicatário*, por escrito, que cessaram todas as obrigações decorrentes do Contrato, o que deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias contados após a extinção daquelas obrigações.

Data: __/__/__

Assinatura a) _____

ANEXO 12

MODELO DE SEGURO CAUÇÃO

A companhia de seguros, com sede em, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de, com o capital social de, presta a favor da VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, SA, e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com (*tomador do seguro*), garantia à primeira solicitação, no valor de....., destinada a garantir o Exato e Pontual Integral cumprimento das obrigações que (*empresa adjudicatária*) assumirá no contrato que com a VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, SA vai outorgar e que tem por objeto a "Prestação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada de Demolição do Edifício Jardim" no âmbito da intervenção da VianaPolis, regulado nos termos da legislação aplicável.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, SA, sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o Contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que (*empresa adjudicatária*) assume com a celebração do respetivo Contrato.

A companhia de seguros não pode opor à VianaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, SA quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos na legislação aplicável.

Data: ____/____/____

Assinatura ^{a)} _____